



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Agosto de 2021 - ANO - XX. Nº 2289 - Págs 01 a 05.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 77, DE 25 DE AGOSTO DE 2021. Suspende o vínculo funcional do servidor GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a servidor GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA, aos 03 de agosto de 2021, tomou posse no cargo de Agente Municipal de Trânsito do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que o servidor requereu a suspensão de seu vínculo funcional aos 28 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processos Administrativo 2021005073; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para o servidor os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º A referida suspensão de vínculo retroagirá à data do requerimento, qual seja, 28 de julho de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, em 25 de agosto de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

PORTARIA Nº 78, DE 25 DE AGOSTO DE 2021. Suspende o vínculo funcional do servidor JOSÉ IGARO DE ARAÚJO VIANA. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a servidor **JOSÉ IGARO DE ARAÚJO VIANA**, aos 03 de agosto de 2021, tomou posse no cargo de Agente Municipal de Trânsito do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que o servidor requereu a suspensão de seu vínculo funcional aos 28 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processos Administrativo 2021005090; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **JOSÉ IGARO DE ARAÚJO VIANA**, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para o servidor os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º A referida suspensão de vínculo retroagirá à data do requerimento, qual seja, 28 de julho de 2021. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DE CAUCAIA, em 25 de agosto de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 110 DE 23 DE AGOSTO DE 2021. Cessa os efeitos da Portaria Nr. 20, de 20 de janeiro de 2021, que removeu a servidora RAQUEL LUIZA MOURÃO DE OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos Segurança Urbana e Cidadania. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro

teor do Processo nº 2021006038, de 23 de agosto de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º **CESSAR** os efeitos, a partir desta data, da Portaria nº 20, de 20 de janeiro de 2021, que removeu **RAQUEL LUIZA MOURÃO DE OLIVEIRA** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos Segurança Urbana e Cidadania, retornando a servidora a exercer as suas atividades na sua lotação de origem. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**, em 23 de agosto de 2021. **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 001/2021/SEAD/SINDSEP. TERMO DE CONVÊNIO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA E O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAUCAIA – SINDSEP NA FORMA ABAIXO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, com sede na rua Cel. Correia nº 2061, Centro, CEP: 61.600-004, nesse instrumento, representado pela **Secretária Municipal de Administração, Sra. Ana Cláudia Ferreira Moura**, brasileira, divorciada, domiciliada em Fortaleza, inscrita no CPF sob nº 168.808.464-91, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAUCAIA – SINDSEP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste instrumento representado pela **Presidenta, Sra. Maria das Dores Rodrigues dos Santos**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 767.186.203-78, RG nº 92026027200 SSP – CE, domiciliada a Rua Valdemar de Albuquerque, 744, Conjunto Sumaré, Fortaleza, daqui por diante denominado **CONVENENTE** resolvam celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 1.1 O presente Convênio e celebrado com fundamento no artigo 169, II, da Lei Complementar 01/2009 e Lei nº 2.521, de fevereiro de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.** 2.1 O objeto do pacto de cooperação entre **CONCEDENTE** e **CONVENENTE**, consiste no repasse ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia – SINDSEP, das mensalidades sindicais dos servidores municipais sindicalizados, descontando em folha de pagamento, para os fins de favorecimento das condições de estrutura e funcionamento do SINDSEP. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** 3.1 Compete ao **CONCEDENTE:** 3.1.1 Efetuar o desconto mensal de 1% (um) por cento, deduzido do vencimento base de cada servidor, direto da folha de pagamento desde que autorizado em formulário específico pelo servidor, para fins de favorecimento das condições de estrutura e funcionamento do SINDSEP. 3.1.2 Repassar o montante descontado até o dia 10 (dez) de cada mês para a Agência: nº 3281, Operação: 003, Conta Corrente: nº 1869-6 – Caixa Econômica Federal. 3.1.3 Providenciar a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Município de Caucaia. 3.2 Compete ao **CONVENENTE:** 3.2.1 Receber as solicitações dos servidores municipais sindicalizados para desconto em folha de pagamento dos valores referentes às mensalidades do SINDSEP; 3.2.2 Providenciar a assinatura do servidor sindicalizado em formulário autorizando o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao SINDSEP; 3.2.3 Informar aos servidores sindicalizados os valores a serem descontados em folha de pagamento; 3.2.4 Encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia, até o primeiro dia útil de cada mês, a relação com as inclusões e/ou exclusões de desconto em folha, para serem processados no próprio mês, bem como os respectivos formulários de autorização de descontos. 3.2.5 Informar em tempo hábil as alterações dos valores a serem descontados. 3.2.6 O **CONVENENTE** responderá civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos, que por dolo ou culpa, venham a ser causados ao **CONCEDENTE** ou a terceiros, proporcionados por seus servidores na execução do convênio; 3.2.7



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Izabel Cristina Calado Lima (Interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Roberto Vieira Medeiros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
André Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sílvio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Mickaue Franklin Bezerra

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Leilane Maria Barros Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

Apurar a responsabilidade pela aplicação inadequada dos recursos aplicados neste convênio. 3.2.8 Aplicar os recursos que lhe forem repassados exclusivamente na execução do objeto do presente Convênio; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** 4.1 O prazo do presente Convênio vigorará da data da sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de mútuo acordo pelas partes Convenientes, mediante aditivo. **CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO:** 5.1 O presente Convênio, em qualquer tempo, independentemente da notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus, poderá ser rescindido pelas partes, mediante prévio aviso de 90 dias. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DÚVIDAS:** 6.1 As dúvidas suscitadas na execução deste convênio serão dirimidas de comum acordo pela **CONCEDENTE** e pelo **CONVENIENTE**. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** 7.1 A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.** 8.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Caucaia – CE, com exclusão de quaisquer outros, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento. E por estarem, assim, justos e contratados, assim este instrumento em 3 (três) vias. **Caucaia, 25 de agosto de 2021.** Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania. Maria das Dores Rodrigues dos Santos - Presidente do SINDSEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO. CONTRATUAL. CONTRATO N.º 30/2021. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS.

CONTRATADA: NIVEASTECLA, pessoa física, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 076.487.053-03. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 30/2021, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2021. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATANTE e Nivea Stela - CONTRATADA. Caucaia/CE, 16 de agosto de 2021. André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário Municipal de Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO:** O inteiro teor do processo nº 2021004815, de 20 de julho de 2021; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a(o) servidor(a) **MARIA EDINA RODRIGUES**, matrícula 66069, admitido(a) em 03 de maio de 2017, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL -**



REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR (PRORROGAÇÃO DO INÍCIO DO EXPEDIENTE OU ANTECIPAÇÃO DO TERMINO DO EXPEDIENTE DE 2 HORAS), a contar da data de hoje até o termino do curso. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente durante os meses de efetiva realização do período escolar. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 23 de agosto de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Tecnologia.

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2021.07.14.01-236 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE DES. SOCIAL 21, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. **CONTRATADO (A): BARBARAISADORA COSTA DE OLIVEIRA. ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 13ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 24 DE AGOSTO DE 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA **ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. Exonera o servidor **Ewerton Alves Paulino** do cargo de provimento em comissão de Assessor III respectivamente, simbologia CCASS-3. **A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** a partir de 23 de agosto de 2021, **EWERTON ALVES PAULINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III, simbologia CCASS-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**, em 23 de agosto de 2021. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108 DE 23 DE AGOSTO 2021. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais e: **CONSIDERANDO** as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 no Art. 37; **CONSIDERANDO** que no exercício do ano de 2020 as despesas listadas abaixo não foram regularizadas; **RESOLVE** reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa **ENPECEL ENGENHARIA LTDA. CONTRATO Nº 2017.06.19.002-01.**

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 335.408,65	RECURSOS PRÓPRIOS	PERÍODO 01/12 A 31/12/2020

As despesas em causa deverá ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: 25.752.0042.2.222.0000, projeto/atividade: 2222 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA, elemento de despesa 44.90.92.00, fonte 1001000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, 23 de agosto de 2021. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. **SÍLVIO DE ALENCAR MARTINS** - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.

PORTARIA Nº 109, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62. V da lei orgânica do Município de Caucaia, combinados com art. 4º do Decreto nº 458 de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2021004129. **RESOLVE: ART. 1º CONCEDER**, à servidora **PAULA DE VASCONCELOS MONTE**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35253, carga horária de 200 horas mensal, lotada na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 21 de Agosto de 2021, sem direito a percepção de sua remuneração, na conformidade do que dispõe o art. 81, da Lei complementar 001, de 23 de dezembro de 2009. *Parágrafo Único.* A licença poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do servidor ou quando do interesse do serviço exigir. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 23 de Agosto de 2021. **Sílvio de Alencar Martins** Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. SPSPTANS. **Ana Cláudia Ferreira Moura.** Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE AGOSTO 2021. Nomeia ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, Simbologia CCTEC-2 do Instituto de Previdência. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 23/08/2021, **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, Simbologia CCTEC-2, criado pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta entidade, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 23 de agosto de 2021. **Mirela Zaranza de Sousa – Presidente. Ana Claudia Ferreira Moura - Secretária de Administração.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 19 DE AGOSTO DE 2021. EXONERAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26



de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 19 de agosto de 2021**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009 os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em 19 de agosto de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 223 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	CARGO	SIMB
1	DARLENE SORAYA DE SOUSA LIMA	76542	FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04
2	INAIA VIANA DE CARVALHO	76863	EDSON QUEIROZ NEDI	COORDENADOR PEDAGOGICO D	NGE-06A
3	LENA VIRGINIA E SILVA ESTEVÃO	76482	PATRONATO PIO XI EEIEF	COORDENADOR PEDAGOGICO B	NGE-04

CAUCAIA, 19 DE AGOSTO DE 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 224, DE 19 DE AGOSTO DE 2021. NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 19 de agosto de 2021**, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e as suas alterações posteriores. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** em 19 de agosto de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 224 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Nº	REGIÃO	ESCOLA	SIMB	NOME	CARGO
1	PRAIA	HELENA DE AGUIA DIAS EEIEF	NGE-05	ARIADNA COSTA CURSINO	COORDENADOR PEDAGOGICO C
2	BR 222	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF	NGE-09	ADRIANO DA SILVA SAMPAIO	SECRETARIO ESCOLAR D
3	SEDE	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	NGE-05	DANIELA DA COSTA DE MORAIS	COORDENADOR PEDAGOGICO C
4	PRAIA	SÃO SEBASTIÃO EEIEF	NGE-06	DARLENE SORAYA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D
5	BR 222	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF	NGE-09	FRANCISCA DAYANA FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR D
6	JUREMA	DAVI RODRIGUES DE MOURA CEI	NGE-6A	INAIA VIANA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGOGICO D
7	JUREMA	EDSON QUEIROZ NEDI	NGE-06	LENA VIRGINIA E SILVA ESTEVÃO	COORDENADOR PEDAGOGICO D
8	BR 222	MIRTES SILVA DE MENEZES EEIEF	NGE-06	SONNY ANDERSON MEDEIROS JULIÃO	COORDENADOR PEDAGOGICO D
9	SEDE	PATRONATO PIO XI EEIEF	NGE-05	TATIANA MARIA BARROS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C

CAUCAIA, 19 DE AGOSTO DE 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA . ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE AGOSTO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº. 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 19 de agosto de 2021**, a servidora, constante no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia**, em 19 de agosto de 2021. **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro - Secretária Municipal de Educação. George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 225 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

ORD	REGIÃO	ESCOLA	SIMB	NOME	CARGO	VLR GRAT
1	PRAIA	HELENA DE AGUIA DIAS EEIEF	NGE-05	ARIADNA COSTA CURSINO	COORDENADOR PEDAGOGICO C	R\$ 540,00
2	BR 222	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF	NGE-09	ADRIANO DA SILVA SAMPAIO	SECRETARIO ESCOLAR D	R\$ 500,00
3	SEDE	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	NGE-05	DANIELA DA COSTA DE MORAIS	COORDENADOR PEDAGOGICO C	R\$ 540,00
4	PRAIA	SÃO SEBASTIÃO EEIEF	NGE-06	DARLENE SORAYA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO D	R\$ 500,00
5	BR 222	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF	NGE-09	FRANCISCA DAYANA FERREIRA RODRIGUES	SECRETARIO ESCOLAR D	R\$ 500,00
6	JUREMA	DAVI RODRIGUES DE MOURA CEI	NGE-6A	INAIA VIANA DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	R\$ 170,00
7	JUREMA	EDSON QUEIROZ NEDI	NGE-06	LENA VIRGINIA E SILVA ESTEVÃO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	R\$ 500,00
8	BR 222	MIRTES SILVA DE MENEZES EEIEF	NGE-06	SONNY ANDERSON MEDEIROS JULIÃO	COORDENADOR PEDAGOGICO D	R\$ 500,00
9	SEDE	PATRONATO PIO XI EEIEF	NGE-05	TATIANA MARIA BARROS DA SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	R\$ 540,00

CAUCAIA, 19 DE AGOSTO DE 2021. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Educação. GERORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS / EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SMS. O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO do certame na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.01-SMS, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRAILER, ADAPTADO PARA A UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CONTROLE DE ZOOSES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, em virtude de ALTERAÇÕES EDITALÍCIAS, ficando a SESSÃO ADIADA para o dia 09 de setembro de 2021 às 09:00 horas. O referido EDITAL RETIFICADO poderá ser obtido na íntegra através do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia-CE, 24 DE AGOSTO DE 2021, LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES – PREGOEIRO DO MUNICÍPIO.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE CERTAME - CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.14.03-SEINFRA. A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, uma vez realizada reanálise da documentação de habilitação da licitante UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ Nº 01.958.201/0001-69, por ordem do Mandado de Segurança - Processo nº 0053973-92.2021.8.06.0064, a autoridade superior da SEINFRA, com base no princípio da autotutela da administração pública, reviu sua decisão e tornou a empresa supracitada HABILITADA na CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.14.03-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO OU ENGENHARIA VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DAS OBRAS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Logo, a sessão de abertura do envelope com proposta técnica da licitante acontecerá às **09h00min do dia 30 de agosto de 2021**, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Mais informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 25 de agosto de 2021. Robson Vieira de Moura - Ordenador de Despesas da SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.08.25.01-SMS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PATOLOGIA CLÍNICA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E ATENÇÃO SECUNDÁRIA (UNIDADES ESPECIALIZADAS) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2021.07.16.01-SMS. **Fundamentação legal:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Favorecida:** POLICLÍNICA QUALITY LTDA ME – CNPJ Nº 24.876.491/0001-05, com o valor global de R\$ 2.863.452,00 (dois milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme Tabela de Serviços anexa à Declaração de Inexigibilidade e Ratificação. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Dotação Orçamentária:** 06.21.010.302.0014.2.266. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Determino que se proceda à publicação do devido Extrato e Termo de Ratificação na forma da Lei. Caucaia/CE, 25 de agosto de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO - O Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta da presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.25.01-SMS** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PATOLOGIA CLÍNICA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E ATENÇÃO SECUNDÁRIA (UNIDADES ESPECIALIZADAS) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2021.07.16.01-SMS**, em favor da pessoa jurídica: **POLICLÍNICA QUALITY LTDA ME – CNPJ Nº 24.876.491/0001-05**, com o valor global de R\$ 2.863.452,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme Tabela de Serviços em anexo. Portanto, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.25.01-SMS**, fundamentada no Art. 25 caput da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.21.010.302.0014.2.266. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração. Caucaia/CE, 25 de agosto de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO - O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2021.07.16.01-SMS**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PATOLOGIA CLÍNICA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (UAPS) E ATENÇÃO SECUNDÁRIA (UNIDADES ESPECIALIZADAS) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, em favor da pessoa jurídica: **POLICLÍNICA QUALITY LTDA ME – CNPJ Nº 24.876.491/0001-05**, credenciada com o valor total de R\$ 238.621,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais) por mês, e o valor global de R\$ 2.863.452,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) por 12 (doze) meses, tudo conforme proposta acostada aos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 24 de agosto de 2021. Francisco Elder Ferreira de Araújo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.19.01. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (COMPRASNET), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº 2021.08.19.01 com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA.
